

## RESOLUÇÃO Nº 731/2019 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre exoneração do Servidor do Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

### *RESOLVE*

Art. 1º **EXONERAR**, com efeitos de 16 de outubro de 2019, a Senhora **JOSÉ MARIA LINO MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG 076.394 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF/MF nº 262.449.391-49, do Cargo Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Legislativo Municipal – símbolo AA-I, anexo II da Lei 1077/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.

  
**ADILSON ANTONIO**  
Presidente da Câmara

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que afixei no período de  
16/10/19 a 30/10/19  
o(a) presente Exoneração no  
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-  
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda  
  
Servidor Responsável



**NOVA ERA, NOVOS RUMOS!**